



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PROC N° 012/22

FOLHA N° 02

RUBRICA [assinatura]

Colatina-ES, 06 de janeiro de 2022.

**Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
N° <u>012</u>	DATA: <u>06/01/22</u>
<u>[assinatura]</u>	
FUNCIONÁRIO	

Senhor Presidente:

Venho por meio deste solicitar a V. Ex.<sup>a</sup>, autorização para que seja realizada a contratação de empresa para a confeccionar 15(quinze) crachás de identificação em PVC, 4x4 cores (frente e verso), incluso arte final a serem utilizados pelos Vereadores desta Casa de Leis.

A confecção dos referidos crachás de identificação atenderá as necessidades de identificação dos vereadores, de acordo com o layout elaborado que inclui foto para a adequada identificação pessoal e funcional. É de suma relevância o documento o qual confirma a identidade dos parlamentares, seja perante pessoa física ou jurídica, em qualquer área externa desta Câmara Municipal.

Diante desta necessidade, segue, em anexo, a solicitação com os itens, termo de referencia, orçamentos, documentos da empresa vencedora e o mapa de apuração, sendo que quem apresentou o menor preço foi à empresa **ATUAL PRINT SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME – CNPJ N° 21.161.656/0001-66, no valor total de R\$ 400,00(quatrocentos reais)**, justificando a dispensa de licitação, nos termos, do art. 24, II, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Respeitosamente,

**ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS**  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina/ES



**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E/ OU SERVIÇOS**

Número/Ano **000003 / 2022 - 06/01/2022**  
Secretaria **CAMARA MUNICIPAL**  
Local/Setor **ADMINISTRACAO**  
Solicitante **ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS**

Justificativa

contratação de empresa para a confeccionar 15(quinze) crachás de identificação em PVC, 4x4 cores (frente e verso), incluso arte final a serem utilizados pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA confecção de crachas em pvc – 4x4 cores, conforme modelo anexo.	SERV	15,00		
00002		00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA arte final.	SERV	1,00		

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela solicitação

\_\_\_\_\_  
Assinatura da chefia



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa para a confeccionar 15(quinze) crachás de identificação em PVC, 4x4 cores (frente e verso), incluso arte final a serem utilizados pelos Vereadores desta Casa de Leis.

### 2. JUSTIFICATIVA

A confecção dos referidos crachás de identificação atenderá as necessidades de identificação dos vereadores, de acordo com o layout elaborado que inclui foto para a adequada identificação pessoal e funcional. É de suma relevância o documento o qual confirma a identidade dos parlamentares, seja perante pessoa física ou jurídica, em qualquer área externa desta Câmara Municipal.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Ite m	Qtd.	Uni.	Descrição
01	15	Und.	CRACHA EM PVC - 4X4 CORES, CONFORME MODELO ANEXO.
02	01	Serv.	ARTE FINAL.

### 4. DO PRAZO

O prazo para a entrega dos mesmos será de 15(quinze) dias, contados a partir da autorização de serviços.

### 5. PAGAMENTO

5.1. O serviço objeto deste Termo de Referência será recebido e atestado pelo Fiscal do Contrato designado para fiscalizar e acompanhar a execução do objeto desta contratação.

5.2. O pagamento será efetuado até o 10º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sem emendas ou rasuras, atestadas por servidor responsável, acompanhada das certidões de débitos municipal, estadual e federal, além da junto ao FGTS.

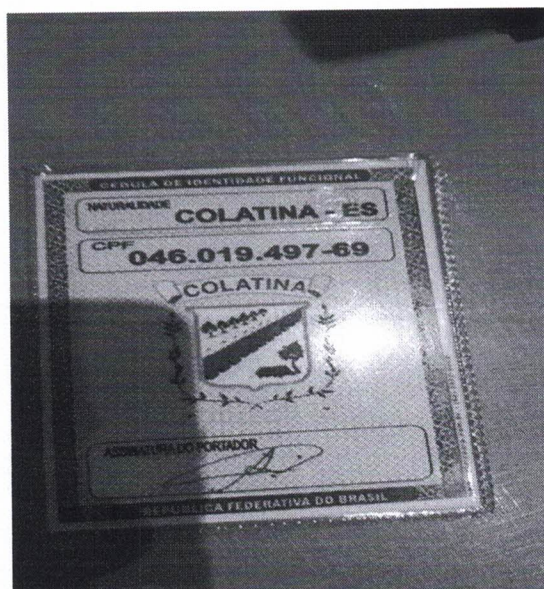
5.3. No preço ofertado na proposta da contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxa de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PROC Nº 012/22  
FOLHA Nº 05  
RUBRICA [assinatura]

MODELO (FRENTE E VERSO)



2



FOLHA Nº 08  
RUBRICA *fm*

**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 11 de novembro de 2021.

**REF. Remessa (FAZ)**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>492</u>	DATA: <u>11 / 11 / 21</u>
<i>fm</i>	
FUNCIONÁRIO	

Senhor Diretor,

Em resposta à solicitação de Vossa Senhoria datada de 21/10/2021 ( protocolo 422/2021) seguem em anexo fotos 3x4 coloridas dos seguintes vereadores:

- Adinílcio Pintos da Silva;
- João Marcos Cunha Filho;
- Miguel Ângelo Guinzani Chieppe;
- Olmir Fernando de Araújo Castiglioni.
- Claudinei Costa Santos

Estamos à disposição de Vossa Senhoria para demais informações que se fizerem necessárias.

Respeitosamente.

*Luciana Seidel Dalla Bernardino*  
Assistente Legislativo  
Matr. 00498

**LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA**  
**Câmara Municipal de Colatina**

Assunto: **ENC: Pedido de orçamento Câmara municipal de Colatina**

De: <vendas02@atualprint.com>

Para: <pregao@camaracolatina.es.gov.br>

Data: 06/01/2022 12:48



PROC N° 012/22  
FOLHAN° 08  
RUBRICA gmm

- Proposta\_26353\_Camara Municipal De Colatina.pdf (~88 KB)

Bom dia!

Segue orçamento solicitado, qualquer dúvida estou a disposição, fico no aguardo.

Att.

**Atual Print**  
Imprimindo Qualidade  
GRÁFICA | COMUNICAÇÃO VISUAL

Marcos Ferreira Moraes  
Vendas

27 3711-6899

Av. Formosa Rosa, 1193  
São Luís - Colatina/ES  
(Próximo a Igreja Católica)

vendas02@atualprint.com

atualprint

Comunicação Visual, Gráfica, Papelaria e Office, Laser, Corte a Gravado, CNC Router, Corte a Gravado, Família AIGM e Lato, Personalização

De: CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA <pregao@camaracolatina.es.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 4 de janeiro de 2022 14:58

Para: Atual Print <vendas01@atualprint.com>

Assunto: Pedido de orçamento Câmara municipal de Colatina

Boa tarde, segue anexo pedido de orçamento.

Solicito resposta o mais breve possível.

--



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Setor de Compras, Licitação e Contratos.

Câmara Municipal de Colatina

27- 3722-3444 - ramal 23.



ATUAL PRINT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME  
AVENIDA FIORAVANTE ROSSI, 1193, SÃO BRÁS  
COLATINA - ES - 29.703.835  
CNPJ: 21.161.656/0001-66  
/ IM: 083061720  
FONE: (27)3711-6899 FONE2: (27)9997-36899 FONE3: (27)9991-96899

PROC N° 012/22  
FOLHA N° 09  
RUBRICA dm

VENDAS@ATUALPRINT.COM

À

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Prezado(a),

Atendendo a sua solicitação, vimos por meio desta apresentar nossa proposta para confecção dos itens abaixo descritos:

**Orçamento**      26353      **CRACHÁ PVC**

Item	Descrição	Un.	Total
1	CRACHÁ PVC - 4X4 CORES Qtd=15 Arte Final	R\$ 24,90 Entrega: 5dd	R\$ 373,50
2	ARTE FINAL Qtd=1 Arte Final	R\$ 26,50 Entrega: 5dd	R\$ 26,50

Entrega: 5dias

P.Pgto: À Vista

**Total: R\$ 400,00**

Atenciosamente,

**MARCOS**  
(27) 3711-6899  
VENDAS02@ATUALPRINT.COM

Autorizo o(s) item(ns) supra assinalado(s), estou ciente que sou responsável pela liquidação dos mesmos e estou de acordo com o prazo de pagamento especificado.

**CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

Validade da Proposta: 30 dias  
Emissão: 06/01/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC N° 012/20  
FOLHAN° 10  
RUBRICA jfm

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.161.656/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ATUAL PRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATUAL PRINT	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FIORAVANTE ROSSI	NÚMERO 1193	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 29.703-835	BAIRRO/DISTRITO SAO BRAZ	MUNICÍPIO COLATINA	UF ES
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 8134-1502
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2022 às 13:46:18 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC N° 012/22  
FOLHA N° 11  
RUBRICA *[assinatura]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ATUAL PRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA**  
**CNPJ: 21.161.656/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:45:30 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **37A4.B980.FD59.1320**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROC N° 012/22  
FOLHA N° 12  
RUBRICA Jm

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000010724

Identificação do Requerente: CNPJ N° 21.161.656/0001-66

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/01/2022**, válida até **06/04/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/01/2022.

Autenticação eletrônica: **000E.5335.BCA0.C15B**



PROC N° 012/22

FOLHA N° 13

RUBRICA Rosa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal da Fazenda

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO 2022/0000403**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**ATUAL PRINT SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 21.161.656/0001-66  
AV FIORAVANTE ROSSI, Nº 1193, SAO BRAZ -, CEP 29703-835

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

Chave de validação da certidão: 20220000403

**Validade 90 dias**

Emitida Quinta-Feira, 06 de Janeiro de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.161.656/0001-66  
**Razão Social:** ATUAL PRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA ME  
**Endereço:** AV FIORAVANTE ROSSI 1193 / SAO BRAZ / COLATINA / ES / 29703-835

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

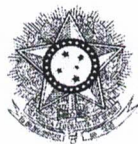
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/12/2021 a 17/01/2022

**Certificação Número:** 2021121902412672284282

Informação obtida em 06/01/2022 13:45:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOPROC N° 012/22  
FOLHAN° 15  
RUBRICA Jmm**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ATUAL PRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.161.656/0001-66  
Certidão n°: 344404/2022  
Expedição: 06/01/2022, às 13:45:23  
Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATUAL PRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.161.656/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## DECLARAÇÃO

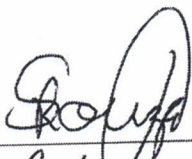
PROC N° 012/22  
FOLHA N° 16  
MUNICÍPIO Colatina

Ref.: Dispensa de Licitação

Atual Print Serviços Gráficos LTDA, inscrito no CNPJ n° 21.161.656/0001-66, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Roberto Rodrigues de Souza, portador (a) da Carteira de Identidade n° 1.906.521 e do CPF n° 098.927.117-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Colatina, 07 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Rodrigues de Souza

[21.161.656/0001-66]  
ATUAL PRINT SERVIÇOS  
GRÁFICOS LTDA - ME  
Avenida Fioravante Rossi, 1193  
São Bras - Colatina - ES  
CEP: 22702-655

Assunto: **RES: RES: Orçamento Câmara Municipal de Colatina**  
De: VENDAS - Inforgraph <vendas@inforgraph.net>  
Para: 'CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA'  
<pregao@camaracolatina.es.gov.br>  
Data: 23/11/2021 11:31



PROC N° 012/22  
FOLHA N° 17  
RUBRICA [assinatura]

ARTE R\$ 45,00  
IMPRESSAO DOS MESMO R\$ 25,00 A UNIDADE.

De: CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA [mailto:pregao@camaracolatina.es.gov.br]  
Enviada em: terça-feira, 23 de novembro de 2021 10:24  
Para: INFORGRAPH - Vendas <vendas@inforgraph.net>  
Assunto: Re: RES: Orçamento Câmara Municipal de Colatina

Bom dia, e o valor referente a arte ?

---



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Setor de Compras, Licitação e Contratos.

Câmara Municipal de Colatina

27- 3722-3444 - ramal 23.

Em 18/11/2021 13:48, INFORGRAPH - Vendas escreveu:

Boa tarde  
R\$ 25,00 unidade

De: CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA [mailto:pregao@camaracolatina.es.gov.br]  
Enviada em: quarta-feira, 17 de novembro de 2021 16:16  
Para: Inforgraph <vendas@inforgraph.net>  
Assunto: Fwd: Orçamento Câmara Municipal de Colatina

BOA TARDE, SOLICITO INFORMAR QUAL O VALOR PARA CONFECCIONAR 15(QUINZE) CEDULAS  
FUNCIONAIS, CONFORME MODELO ANEXO.

OBRIGADO FICO NO AGUARDO!



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Assunto: **Re: Pedido de orçamento Câmara municipal de Colatina**  
De: LC DIGITAL PRINT <lcdigitalprint@gmail.com>  
Para: CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
<pregao@camaracolatina.es.gov.br>  
Data: 06/01/2022 10:34



ROC N° 012/22  
FOLHA N° 18  
RUBRICA [assinatura]

- Orcamento\_188\_CAMARA.pdf (~229 KB)
- 5956E9F6-6587-4FAA-BB88-AD08B30C74E3.jpg (~11 KB)

Bom dia, tudo bem?  
Segue orçamento conforme solicitado.  
O modelo de crachá que produzimos é em pvc, acompanha mosquetão.  
Qualquer dúvida estou à disposição.  
Atenciosamente Rosieli.



Em ter, 4 de jan. de 2022 às 15:00, CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA <pregao@camaracolatina.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde, segue anexo pedido de orçamento.

Solicito resposta o mais breve possível.

--



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Setor de Compras, Licitação e Contratos.

Câmara Municipal de Colatina

27- 3722-3444 - ramal 23.

5956E9F6-6587-4FAA-BB88-AD08B30C74E3.jpg  
~11 KB





**LC DIGITAL**

CNPJ: 19.778.633/0001-53 IE: 083033769  
 RUA BOLIVAR ABREU, 205 - LACÊ - COLATINA - ES  
 Telefone: (27) 3120-5775

Orçamento

**188**

06/01/2022 10:32

Ref.: CRACHÁ PVC

Cliente  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Contato  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Telefone  
(27) 9960-03837

CNPJ

Endereço

PROC N° 012/22  
 FOLHA N° 19  
 RUBRICA Jm

ConformCondições Gerais

**ATENÇÃO**

- Orçamento realizado com base em informações, medidas e formatos fornecidos pelo cliente. A LC Digital Print se isenta de qualquer divergência que possa ocorrer, exceto quando houver vistoria prévia (informada no campo de Observações);
- Valor válido para aprovação total dos itens descritos no orçamento;
- A LC Digital Print não se responsabiliza por materiais sem envio de referência de cor, ou por sua execução em prova. Caso a prova não seja aprovada, será cobrada a parte do valor do pedido. (Limite máximo de 03 provas por pedido - no caso de impressões)
- Para letra caixa será ajustado por trabalho o valor de prova.
- Faturamento sujeito à análise de crédito;
- Faturamento em nome de pessoa física deverá ser com 50% de entrada no ato do fechamento do pedido, para pessoa jurídica permanecem as condições de pagamento já mencionadas na proposta;
- Desenvolvimento de projetos (painéis, displays, projeto especial) não incl

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	Crachá Modelo: PVC 075mm + impressão digital	0.055 x 0.085	15	25,0750	R\$ 376,12
2	...	com criação		1	45,35	R\$ 45,35
<b>Total:</b>						<b>R\$ 421,47</b>

**Prazos e condições de pagamento**

Forma de pagamento: **Boleto**  
 Validade da proposta: **10 dia(s)**  
 Condições: **1x 30DDL**  
 Prazo de entrega: **15**

**Logística**

**Cliente Retira**

**Observações**

15 CRACHÁ PVC 1MM  
 Crachá Vertical 0,75mm

OBS: SÓ TRABALHAMOS COM ESSE MODELO DE CRACHÁ  
 PRAZO DE ENTREGA E DE 15 DIAS UTEIS APÓS APROVAÇÃO DA ARTE.



5956E9F6-6587-4FAA-BB88-AD08B30C74E3.jpg



**LC DIGITAL**

CNPJ: 19.778.633/0001-53 IE: 083033769

RUA BOLIVAR ABREU, 205 - LACÊ - COLATINA - ES

Telefone: (27) 3120-5775

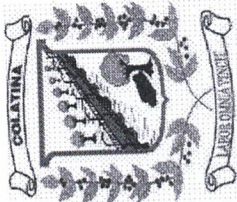
Orçamento

**188**

06/01/2022 10:32

Ref.: CRACHÁ PVC

PROC N° 012/22  
FOLHA N° 20  
RUBRICA João



**CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**LEGENDA**

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar
- 4º Lugar
- 5º Lugar

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

Dispensa Nº 000001/2022 - 10/01/2022 - Processo Nº 000012/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ATUAL PRINT SERVIÇOS GRAFICOS LTDA		INFOGRAPH SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME/EE		LC DIGITAL PRINT LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA confeccção de crachas em pvc - 4x4 cores, conforme modelo anexo.	SERV	15,000	24,900	373,50	25,000	375,00	25,075	376,13	
00002		00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA arte final.	SERV	1,000	26,500	26,50	45,000	45,00	45,350	45,335	
							400,00		420,00		421,48	
							400,00					

**Valor Total OBTIDO**

**Valor Total VENCIDO**

CON Nº 012/22  
 OLHANº 21  
 BRICA *[assinatura]*



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PROC N° 012/92  
FOLHA N° 22  
RUBRICA [assinatura]

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa N° 000001/2022 - 10/01/2022 - Processo N° 000012/2022

Vencedor	ATUAL PRINT SERVIÇOS GRAFICOS LTDA			Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
CNPJ	21.161.656/0001-66						
Endereço	AVENIDA FIORAVANTE ROSSI, 1193 - SÃO BRAZ - COLATINA - ES - CEP: 29704423						
Contato	2737116899 vendas02@atualprint.com						
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA confecção de crachas em pvc - 4x4 cores, conforme modelo anexo.	SERV	15,00	24,90	373,50
00002		00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA arte final.	SERV	1,00	26,50	26,50

Total do Fornecedor: 400,00

Total Geral: 400,00



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PROC N° 012/22  
FOLHA N° 23  
RUBRICA [assinatura]

**Colatina, 10 de janeiro de 2022.**

**Ref. Processo n° 012/2022**

Ao Setor de Contabilidade:

Encaminho o presente processo, solicitando a Vossa Senhoria informar se há previsão orçamentária para o exercício de 2022, fazendo frente às despesas oriundas dos presentes autos.

Logo após, havendo Dotação orçamentária, o mesmo deverá ser remetido ao setor competente, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

  
**Jolimar Barbosa da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina, 10 de janeiro de 2021

Conforme solicitação do chefe do setor de licitação e contratos sobre " a contratação de empresa especializada para confecção de 15 (quinze) crachás PVC 4x4 cores e 01 (uma) arte final para uso dos vereadores da Câmara Municipal de Colatina no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) " informamos que o saldo da dotação **33.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ** para o exercício de 2021 até a presente data é de **R\$ 2.401.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e um mil reais)** conforme Orçamento aprovado através da através da Lei nº 6.913 de 22/12/2021.

**Unidade orçamentária – 001001**

**Função – 01**

**Órgão - 001**

**Subfunção – 031**

**Programa – 0029**

**Projeto Atividade - 2001**

**Elemento da despesa –33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ**

Sem mais

*[assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
**Maria Margareth Bergamaschi**  
CRC - ES 014072J0-1



**MUNICÍPIO DE COLATINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.314.251/0001-05**  
**BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**  
**JANEIRO DE 2022**

Emissão: 31/01/2022 12:14:06

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar		Pago		Liquidação a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período		
<b>001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA</b>														
<b>001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA</b>														
<b>001001.01031000012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>														
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000001	4.500.000,00	4.500.000,00			4.500.000,00								
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000002	945.000,00	945.000,00			945.000,00								
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0000003	40.000,00	40.000,00			40.000,00								
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000004	1.000,00	1.000,00			1.000,00								
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0000005	100,00	100,00			100,00								
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000006	100,00	100,00			100,00								
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000007	74.070,00	74.070,00			74.070,00								
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000008	100,00	100,00			100,00								
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0000009	100,00	100,00			100,00								
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000010	100,00	100,00			100,00								
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000011	2.401.000,00	2.401.000,00			2.401.000,00								
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0000012	305.000,00	305.000,00			305.000,00								
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000013	500,00	500,00			500,00								
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000014	900.000,00	900.000,00			900.000,00								
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000022	100.000,00	100.000,00			100.000,00								
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>		<b>9.267.070,00</b>	<b>9.267.070,00</b>			<b>9.267.070,00</b>								
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>														
<b>001001.01031000012.002 - MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO DO LEGISLATIVO</b>														
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0000018	50.000,00	50.000,00			50.000,00								
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>			<b>50.000,00</b>								
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>														
<b>001001.01031000012.003 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>														
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000015	85.000,00	85.000,00			85.000,00								
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000016	65.000,00	65.000,00			65.000,00								
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000017	30.000,00	30.000,00			30.000,00								
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>		<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>			<b>180.000,00</b>								
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>														
<b>001001.2884600020.001 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A INATIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>														
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000019	1.203.000,00	1.203.000,00			1.203.000,00								
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>		<b>1.203.000,00</b>	<b>1.203.000,00</b>			<b>1.203.000,00</b>								
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>														
<b>001001.2884600020.002 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>														
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0000020	100,00	100,00			100,00								
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>			<b>100,00</b>								
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>														
<b>001001.2884600020.003 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>														
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000021	380.000,00	380.000,00			380.000,00								
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>		<b>380.000,00</b>	<b>380.000,00</b>			<b>380.000,00</b>								
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>														
<b>TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		<b>11.080.170,00</b>	<b>11.080.170,00</b>			<b>11.080.170,00</b>								
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>11.080.170,00</b>	<b>11.080.170,00</b>			<b>11.080.170,00</b>								

PROGN° 042/22  
 FOLHA N° 25  
 RUBRICA



**MUNICÍPIO DE COLATINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.314.251/0001-05**  
**BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**  
**JANEIRO DE 2022**

Emissão: 31/01/2022 12:14:06

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar		Pago		Liquidação a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período		
<b>TOTAL GERAL:</b>		11.080.170,00	11.080.170,00			11.080.170,00								

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA  
 PRESIDENTE

*[Signature]*  
 MARIA MARGARETH BERGAMASCHI  
 CONTADOR  
 CRC- ES 014072/O-1

PROC N° 012/22  
 FOLHA N° 26  
 RUBRICA *[Signature]*





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina/ES, 10 de janeiro de 2022.


Proc. Nº 012/2022

PROC Nº 012/22  
FOLHA Nº 27  
RUBRICA Jmm

A Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Colatina

Assunto: Processo de dispensa de licitação.

Solicito análise e parecer acerca da possibilidade de aquisição quanto à aquisição do item descrito à inicial, valor total de R\$ 400,00(quatrocentos reais), conforme autorização do Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

  
ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina/ES



**PARECER JURÍDICO**

PROC N° 012/22  
FOLHA N° 28  
RUBRICA gmm

Processo nº. 012/2022

Da: Procuradoria Jurídica

Ao: Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina/ES

**Assunto:** Análise da viabilidade da contratação de empresa especializada para a confecção de 15 (quinze) crachás de identificação em PVC, 4X4 cores (frente e verso), incluso arte final a serem utilizados pelos Vereadores da Câmara Municipal de Colatina, conforme Termo de Referência. Contratação Direta. Legalidade.

**1. DO RELATÓRIO**

**1.1. DOS FATOS**

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico do Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina – ES, Sr. **ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS**, de análise da contratação de empresa especializada para a confecção de 15 (quinze) crachás de identificação em PVC, 4X4 cores (frente e verso), incluso arte final a serem utilizados pelos Vereadores da Câmara Municipal de Colatina, conforme Termo de Referência, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para o exercício financeiro de 2022.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



PROC N° 012/22

FOLHA N° 29

RUBRICA [assinatura]

## 1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Esta Procuradoria Jurídica possui inúmeras atribuições legais, conforme se observa na **Lei Municipal nº 5.752**, de 05 de agosto de 2011 que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreiras, cargos e salários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Colatina.

A **Lei Municipal nº 6.044**, de 11 de dezembro de 2013 ao dispor sobre alterações na Lei Municipal nº 5.752, deu nova redação à **Unidade Jurídica** atribuindo ao Procurador Jurídico dentre outras funções, a de opinar previamente sobre contratos em que seja parte a Câmara Municipal de Colatina, e ainda sobre as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, senão vejamos a redação legal:

### IV - UNIDADE JURÍDICA

#### I - PROCURADOR JURÍDICO

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Estabelecer uniformidade de interpretação das leis e das questões jurídicas;
- Examinar e opinar previamente sobre minutas dos editais de licitação, de concursos para provimento de cargos, dos contratos, acordos, convênios, ajustes e quaisquer atos obrigacionais, inclusive aditamentos em que for parte a Câmara Municipal de Colatina;
- manifestar-se sobre a caracterização de hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação; (grifei)

O **art. 38 da Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, determina expressamente em seu texto:

**Art. 38.** O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:



PROC N° 012/22

FOLHA N° 30

RUBRICA Jmm

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (grifei)

Dessa forma, a Procuradoria possui a atribuição legal de opinar previamente, por meio de "Parecer Jurídico" sobre contratos em que seja parte esta Casa de Leis, bem como em relação às hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

### 1.3. DOS LIMITES DA PROCURADORIA JURÍDICA NA ANÁLISE DA MATÉRIA

O presente parecer jurídico tem por finalidade auxiliar o gestor público no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ele envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

A função do procurador jurídico, portanto, é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade administrativa, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante destacar que o exame do presente processo administrativo de licitação se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parto da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração Pública, observando as condições e os requisitos legalmente exigidos.

Por isso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo administrativo, inclusive quanto à efetiva realização do serviço bem como à veracidade das informações apresentadas, tenham sido regularmente determinadas/obtidas pelo (s) Setor (es) competente da Câmara Municipal de Colatina/ES, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.



Em relação ao prazo para a Procuradoria emitir o parecer jurídico em procedimentos administrativos, destaque-se que o **art. 10 da Instrução Normativa Sistema Jurídico – SJU nº 001/2018** aprovada em 01/08/2018 por meio da Portaria nº 061/2018 prescreveu o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período caso necessário, *in verbis*:

**Art. 10** No âmbito administrativo, o prazo para a Procuradoria Jurídica de manifestar em procedimentos administrativos é de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período caso necessário.

Finalmente, deve-se frisar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança do próprio gestor público a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Recebi para emissão de Parecer Jurídico na data de **10 de janeiro de 2022**.

É o **Relatório** necessário. Passo a análise do caso com os fundamentos de fato e de direito bem como a devida conclusão.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Verifica-se, nos autos do procedimento administrativo, a solicitação de dispensa de licitação do Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina/ES, Sr. **ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS**. Existe autorização do Presidente da Câmara Municipal para abertura do procedimento de justificação de dispensa de licitação. Há dotação orçamentária suficiente para a realização da referida despesa, conforme informou o Setor responsável.

Presentes também os orçamentos detalhados em relação aos objetos a serem adquiridos, conforme Quadro Comparativo de Preços Simples.

### 2.1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Como cediço, a licitação é regra que deve ser observada pela Administração Pública, à luz do que dispõe o art. 37, XXI, da CF/88, sendo excepcionais os casos de sua não realização, conforme autoriza a legislação. Em outras palavras, a não realização de licitação



PROC N° 012/22  
FOLHA N° 32  
RUBRICA Jm

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

somente pode ser feita nas hipóteses expressamente previstas em lei. A respeito do tema dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nas palavras do professor **Rafael Carvalho Rezende Oliveira** (*Licitações e contratos administrativos – 9ª. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020, pág. 103*) sobre os casos de dispensa de licitação:

*“As hipóteses de dispensa de licitação estão consagradas no art. 24 da Lei 8.666/1993.*

*Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para se atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.*

*É importante notar que as hipóteses de dispensa de licitação representam exceções à regra constitucional da licitação, permitidas pelo art. 37, XXI, da CRFB (“ressalvados os casos especificados na legislação”). O legislador autoriza o administrador a dispensar, por razões de conveniência e oportunidade, a licitação e proceder à contratação direta.” (grifei)*

O Tribunal de Contas da União (TCU) possui diversos julgados que tratam das hipóteses de licitação dispensável previstas no art. 24 da Lei nº 8.666/93, vejamos:

Consulte, nas contratações em que seja aplicável a hipótese de dispensa de licitação, o maior número de possível de propostas de potenciais interessados, de modo a aperfeiçoar parâmetros de comparação quanto à escolha do fornecedor, do objeto a ser executado e à razoabilidade dos preços cotados. (Acórdão 21/2006 Segunda Câmara)

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



PROC N° 012/22  
FOLHA N° 33  
RUBRICA Jmm

Proceda de forma correta as dispensas de licitações, cumprindo as exigências dos normativos que regem seu procedimento, descrevendo de forma clara o seu objeto, em especial o disposto nos arts. 17, 24, 25 e 26 da Lei 8.666/1993. **Acórdão 97/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Promova licitação para aquisição de bens ou prestação de serviços, evitando o uso indiscriminado da dispensa de licitação com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, o que caracteriza fuga ao procedimento licitatório, nos termos do art. 37, XX I, da Constituição Federal c/c art. 2º da Lei nº 8.666/1993. **(Acórdão 2387/2007 Plenário)**

Realize planejamento de compras a fim de que possam ser feitas aquisições de produtos de mesma natureza de uma só vez, pela modalidade de licitação compatível com a estimativa da totalidade do valor a ser adquirido, abstendo-se de utilizar, nesses casos, o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 para justificar a dispensa de licitação, por se caracterizar fracionamento de despesa. **Acórdão 367/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Portanto, enquadrando-se os objetos nas condições impostas pela alínea II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é possível a contratação direta por dispensa de licitação. A pequena relevância econômica da contratação não justifica gasto de tempo e de recursos públicos com uma licitação "comum".

De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu artigo 26.

## 2.2. DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS

Observa-se, a presença, nos autos deste procedimento administrativo, das **certidões e documentos** exigidos pela legislação pátria que rege o processo de licitações e contratos (Lei nº 8.666/93), em atenção aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da boa fé, e outros que norteiam e informam o tema das licitações.

Presente ainda a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, na forma dos arts. 27, IV e V, e 29 da Lei 8.666/1993. Em relação à CNDT, importante registrar a doutrina de **Ricardo Alexandre e João de Deus** (*Direito administrativo – 3. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017, pág. 298*) que com propriedade leciona sobre o tema:

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br



PROC N° 012/22  
FOLHA N° 36  
RUBRICA Jmm

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

"A comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho pode ser feita tanto por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT, prevista no art. 642-A da CLT) quanto pela apresentação da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa (prevista no art. 642-A, § 2º, da CLT). Neste último caso, existem débitos (por isso a certidão é positiva), mas eles estão com a exigibilidade suspensa ou garantidos por penhora suficiente, não fazendo sentido estabelecer restrições ao interessado (daí a certidão possuir "os mesmos efeitos" de uma certidão negativa)." (grifei)

Ainda sobre a exigência legal de apresentação da CNDT, com o brilhantismo de sempre, ensina o jurista **José dos Santos Carvalho Filho** (*Manual de direito administrativo – 34. ed.* – São Paulo: Atlas, 2020, págs. 511/512):

"Outro requisito a ser cumprido pelo licitante reside na comprovação de inexistência de débitos não solvidos perante a Justiça do Trabalho. Para tanto, deve apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo mesmo ramo do Judiciário. É válido também apresentar Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, quando o débito estiver garantido por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, caso em que terá os mesmos efeitos da primeira (art. 29, V, Estatuto). O escopo desse requisito, de caráter protetivo, é o de alijar dos certames públicos a sociedade que, indevidamente, descumpriu suas obrigações trabalhistas e causou gravame a seus empregados. Sem as certidões, a presunção é a de inidoneidade do participante." (grifei)

Verifica-se também a existência da **declaração da empresa de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.**

A comprovação do cumprimento desta exigência, na prática, é feita mediante a apresentação de simples declaração pelo licitante no sentido de que a pessoa observa o comando constitucional nos termos do **art. 1.º do Decreto 4.358/2002**, que regulamenta o **art. 27, V, da Lei de Licitações**.

Vejamos a redação dos **arts. 27 e 29 da Lei nº 8.666/93** que estabelecem a exigência de apresentação de documentos aos interessados em contratar com a Administração Pública, *verbatim*:

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camacolatina.es.gov.br](http://www.camacolatina.es.gov.br)





PROC N° 012/22  
FOLHA N° 35  
RUBRICA *guy*

**Art. 27.** Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

**IV – regularidade fiscal e trabalhista;**

**V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

**Art. 29.** A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

**IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.**

**V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa,** nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Por sua vez a redação contida no **Decreto nº 4.358**, de 5 de setembro de 2002, que regulamentou a Lei nº 9.854/1999 determina, *verbo ad verbum*:

**DECRETO Nº 4.358, DE 5 DE SETEMBRO DE 2002.**

Regulamenta a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,  
DECRETA:

Art. 1º O cumprimento da exigência de que trata o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dar-se-á por intermédio de declaração firmada pelo licitante nos termos dos modelos anexos a este Decreto.

Art. 2º Os Ministérios do Trabalho e Emprego e do Planejamento, Orçamento e Gestão adotarão procedimentos necessários para disponibilizar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)





PROC N° 012/22  
FOLHA N° 36  
RUBRICA *Jmm*

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

informações relativas às autuações efetuadas em função do uso de mão-de-obra infantil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### 3. DA CONCLUSÃO

Em atendimento à sua solicitação, informo ser **juridicamente possível** a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para a confecção de 15 (quinze) crachás de identificação em PVC, 4X4 cores (frente e verso), incluso arte final a serem utilizados pelos Vereadores da Câmara Municipal de Colatina, conforme Termo de Referência, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para o exercício financeiro de 2022, sendo que na hipótese de dispensa de licitação o valor máximo é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Nesse ponto cumpre registrar que com o advento do **Decreto nº 9.412**, de 18 de junho de 2018, os estabelecidos limites do art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 foram ampliados. Dessa forma para contratar sem licitação, o valor da compra ou do serviço deve ser de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Registre-se, finalmente, que o **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES)** assentou em resposta à consulta formulada pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS), que os novos valores para a realização de licitações, fixados por meio do Decreto Federal 9.412/2018, editado em junho de 2018, devem ser seguidos, imediatamente, por todos os entes federativos, como Estado e Municípios, conforme se verifica no **Parecer em Consulta 0009/2019** daquela Corte de Contas:

*“1.2 Quanto ao mérito, para que seja respondida nos termos da Instrução Técnica de Consulta 07/2019-4, que conclui respondendo à consulta formulada nos seguintes termos:*

*1.2.1 O Decreto 9.412/2018 é imediatamente aplicável a todas as esferas federativas na Administração direta e indireta, sem necessidade de edição de decretos ou outros instrumentos normativos próprios; no entanto, é facultado ao estado e aos municípios fixar valores inferiores aos estabelecidos no Decreto 9.412/2018 por meio de lei (quesitos 1 e 2).*

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaraacolatina.es.gov.br](http://www.camaraacolatina.es.gov.br)



PROC N° 012/22  
FOLHA N° 37  
RUBRICA Jm

1.2.2 O Decreto 9.412/2018 repercute na dispensa de licitação (art. 24, I e II, Lei 8.666/93), cujos limites ficam elevados conforme os novos valores (quesito 3)". (grifei) (Processos: 09813/2018-5, 00551/2019-4. Relator: Conselheiro Substituto João Luiz Cotta Lovatti. Data da Sessão: 11/04/2019)

Por todo o exposto **opino:**

a) **Pela legalidade da contratação direta** tendo em vista o valor estimado da contratação supra tratar-se de **hipótese de dispensa de licitação**, nos termos, do **art. 24, II, da Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e conforme o **Decreto nº 9.412**, de 18 de junho de 2018 e ainda pelos fundamentos fáticos e jurídicos acima expostos. De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu art. 26.

É como me parece. Salvo melhor juízo. Submeto à consideração superior.

**Colatina (ES), 10 de janeiro de 2022.**

**BRUNO VELLO RAMOS**  
Procurador Jurídico  
OAB/ES 21.092 – Matrícula nº 593



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7D53-1F6F-3C03-6057> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7D53-1F6F-3C03-6057



PROC N° 012/22  
FOLHA N° 38  
RUBRICA [assinatura]

### Hash do Documento

576953DFE65808C42FEC521C06A3FB709E8998E833EE94AF4C3420BD0EAE8002

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2022 é(são) :

Bruno Vello Ramos (Signatário) - 024.546.337-28 em 10/01/2022

13:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO N°. 000001/2022**

**PROCOLO N°.000012/2022**

**Assunto: contratação de empresa para a confeccionar 15(quinze) crachás de identificação em PVC, 4x4 cores (frente e verso), incluso arte final a serem utilizados pelos Vereadores desta Casa de Leis.**

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a empresa **ATUAL PRINT SERVIÇOS GRAFICOS LTDA- CNPJ N°21.161.656/0001-66**, nos **itens 1 e 2** no valor total de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), tendo em vista que o **valor total da prestação de serviços** está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela contratação direta.

Colatina-ES, 11 de janeiro de 2022.

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
Presidente - Ordenador de despesas



Departamento de Imprensa Oficial  
Estado do Espírito Santo



Governo do Estado  
do Espírito Santo



## Comprovante de Envio de Publicação

### Protocolo 781109

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

### Identificação do REMETENTE

Cliente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Publicador

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO

Data/Hora Recebimento

11/01/2022 10:29:48

### Identificação da MATÉRIA

Protocolo

781109

Título

TERMO DE RATIF. N°001-22

Categoria de publicação

Dispensa de Licitação

Coluna(s)

1

Data de Publicação

12/01/2022

Situação

APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
7.41	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2375

Bento Ferreira, Vitória – ES

CEP: 29050-625

### Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2022

PROTOCOLO Nº. 012/2022

Assunto: contratação de empresa para confeccionar 15(quinze) crachás de identificação em PVC, 4x4 cores (frente e verso), incluso arte final a serem utilizados pelos Vereadores desta Casa de Leis. Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO com a empresa ATUAL PRINT SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME - CNPJ Nº 21.161.656/0001-66, no valor total de R\$ 400,00(quatrocentos reais) e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela contratação direta.

Colatina-ES, 11 de janeiro de 2022. JOLIMAR BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES - Ordenador de despesas.

PROC Nº 012/22  
FOLHA Nº 01  
RUBRICA NO





**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PROC N° 012/22  
FOLHA N° 02  
RUBRICA 10

Ao Setor de Contabilidade

Proc. N° 012/2022

Prezada Senhora:

Firmo o Termo de Ratificação de Dispensa de licitação n°. 001/2022, objeto deste Processo.

E depois de adotadas as medidas legais estabelecidas pela legislação pertinente em vigor, remeto o mesmo para que o item listado à inicial seja devidamente empenhado.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de janeiro de 2022.

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

166

empresa DIGIMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 26.159.652/0001-67, o item nº 01, no valor total de R\$ 342.600,00 (trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais).

Vila Pavão/ES, 11/01/2022.

Uelikson Boone  
Prefeito Municipal

**Protocolo 780505**

PROC Nº 012/2022

FOLHA Nº 13

RUBRICA *dm*

**Ibiraçu**  
**Resultado de Licitação**  
RESULTADO DO JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

A Câmara Municipal de Ibiraçu, através da Pregoeira torna público o julgamento/resultado do PP nº 005/2021, onde declara vencedora a empresa UP Brasil Administração e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.959.392/0001-46, com a taxa de administração de 0,00% (zero por cento), com o valor global de R\$ 67.716,00 (sessenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais).

Ibiraçu/ES, 11 de janeiro de 2022.

Angela M<sup>a</sup> Tintori Polezeli  
Pregoeira

**Protocolo 781123**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Processo nº 003067/2021, do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 020/2021, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto trata da aquisição de materiais de consumo para auxiliar a implantação de horta escolar em escolas públicas do ensino básico, referente ao projeto de extensão laboratório, para as aulas de agricultura, em favor da empresa, MOROZINI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.996.318/0001-25, os itens nº 3, 4, 5 e 6, no valor total de R\$ 34.007,00 (tinta e quatro mil e sete reais).

Vila Pavão/ES, 11/01/2022.

Uelikson Boone  
Prefeito Municipal

**Protocolo 780508****Câmaras****Colatina****Dispensa de Licitação**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2022**

PROTOCOLO Nº. 012/2022

Assunto: contratação de empresa para confeccionar 15(quinze) crachás de identificação em PVC, 4x4 cores (frente e verso), incluso arte final a serem utilizados pelos Vereadores desta Casa de Leis. Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO com a empresa ATUAL PRINT SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME - CNPJ Nº 21.161.656/0001-66, no valor total de R\$ 400,00(quatrocentos reais) e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela contratação direta. Colatina-ES, 11 de janeiro de 2022. JOLIMAR BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES - Ordenador de despesas.

**Protocolo 781109****Serra****Aviso de Licitação**

CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, PROC. ADM. Nº 1319/2021**

A Câmara Municipal da Serra, por intermédio do setor de licitação e de sua Equipe de Pregão, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL de nº 001/2022, em conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, que tem por objeto A Contratação de empresa para prestação de Serviços especializada de Backup Online (Em Nuvem) para um volume de dados de 10 terabytes - TB, incluindo a garantia de funcionamento e suporte, visando atender as necessidades desta Casa de Leis. A abertura da Sessão será no dia 25 de janeiro de 2022 às 10:00 horas na Sala da Sessão de Pregão sito à Rua Major Pissarra, 245, Centro, Serra, Estado do Espírito Santo.

**Informações:**

Os Editais completos estarão à disposição das empresas interessadas, munidos de Pen drive, de segunda à sexta-feira das 14:00 às 17:00 horas na Sala da Sessão de Pregão/CPL, no mesmo endereço acima citado ou pelo site: <http://www.camaraserra.es.gov.br/transparencia>.

Código de identificação da contratação no cidadES - 2022.069L0200001.01.0001.

Serra, 11 de janeiro de 2022

Jeferson Severino Ribeiro  
Pregoeiro Oficial da CMS

**Protocolo 781321****[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)**



# Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Netto

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.314.251/0001-05

PROC N° 012/22  
FOLHA N° 6h  
RUBRICA gm

Autorização de Fornecimento/Execução  
N° 000001/2022

Data: 12/01/22

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL		Processo	000012/2022			
Origem	Dispensa N° 000001/2022		Termo/Contrato				
Dotação	001001.0103100012.003.33903900000.10010000001		Ficha-Fonte	00017-1001000000			
Fornecedor	ATUAL PRINT SERVIÇOS GRAFICOS LTDA		CNPJ	21.161.656/0001-66			
Endereço	AVENIDA FIORAVANTE ROSSI, 1193 - SÃO BRAZ - COLATINA - ES - CEP: 29703835		Telefone	2737116899			
Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONFECÇÃO DE CRACHAS EM PVC - 4X4 CORES, CONFORME MODELO ANEXO.	SERV	15		24,9000	373,50
00002		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ARTE FINAL.	SERV	1		26,5000	26,50
<b>Total Geral</b>							<b>400,00</b>

21.161.656/0001-66  
**ATUAL PRINT SERVIÇOS  
 GRAFICOS LTDA - ME**  
 Avenida Fioravante Rossi, 1193  
 São Braz - Colatina - ES  
 CEP: 29703-835

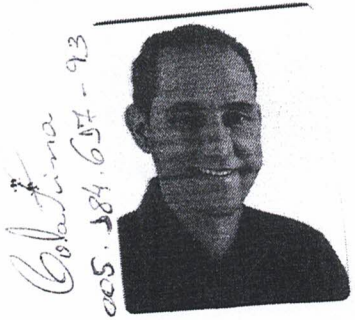
contratação de empresa para a confeccionar 15(quinze) crachás de identificação em PVC, 4x4 cores (frente e verso), incluso arte final a serem utilizados pelos Vereadores desta Casa de Leis  
EMPENHO N°010/2022

Prazo de Entrega/Execução: 15 dia(s)

Condição de Pagamento: A VISTA

Fornecedor:

Declaro(am)os que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_



Colatina  
005.184.657-93



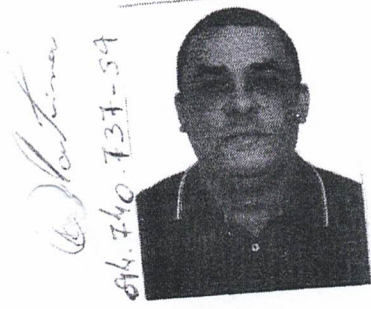
Colatina  
056.001.887.81



Minas Gerais  
082.888.597-33

Ponta Grossa  
Paraná

Colada



Colatina  
84.740.737-59

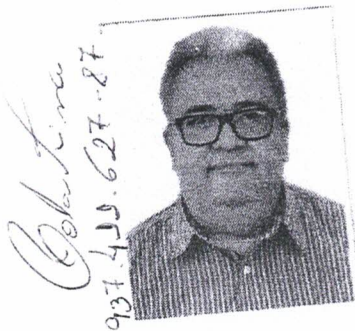


976169157-87  
Colatina

Rio de Janeiro



Colatina  
133545.787-93



Colatina  
937.411.627-87



Colatina ES  
174.899.207-43

→ Naturalidade

→ CPF

Vereadores

• Omir Fernando de Araújo Castiglioni  
Naturalidade: Colatina/ES  
CPF: 005.184.617-93



• João Marcos Cunha Filho  
Naturalidade: Colatina/ES  
CPF: 133.545.787-93



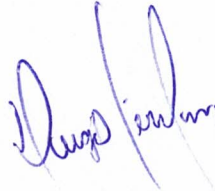
• Claudinei Costa Santos  
Naturalidade: Colatina/ES  
CPF: 094.740.737-59



• Adnilcio Pintos da Silva  
Naturalidade: Santa Maria do Suaçuí/MG  
CPF: 022.888.597-33



• Wanderson Rodrigues  
Naturalidade: Colatina/ES  
CPF: 056.001.887-81



• Miguel Angelo Guinzani Chieppe  
Naturalidade: Rio de Janeiro/RJ  
CPF: 976.169.157-87



• Darin Rudio Pavan Junior (MDB)  
Naturalidade: Colatina/ES  
CPF: 937.411.627-87



• Kecia Nascimento Bassetti Gregório  
Naturalidade: Colatina/ES  
CPF: 114.899.277-43

